



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
IBA - GABINETE DA DIRETORIA GERAL**

ATA DE REUNIÃO Nº 3/2020 - IBA-GABDG (11.02.23.01.01)

Nº do Protocolo: 23184.001229/2020-90

Ibatiba-ES, 03 de novembro de 2020.

Ao 14º (décimo quarto) dia do mês de outubro de 2020, às 09h35min, diante da pandemia de COVID-19, por meio de webconferência <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/eglon-rhuan-salazar-guimaraes>, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho de Gestão com os membros participantes abaixo-assinados. O Presidente do Conselho, Senhor Eglon Rhuan Salazar Guimarães, abriu a reunião cumprimentando a todos e antes de passar para apresentação da pauta única (**Pauta 01**: Apreciação da minuta do regimento do Conselho de Gestão do Campus Ibatiba), possibilitou aos conselheiros online a colocação de quaisquer outros assuntos. O Conselheiro Wilson desejou a todos uma boa reunião ressaltando a fase em que os docentes se encontram de finalização das Atividades Pedagógicas Não Presenciais do primeiro semestre. Sem que houvesse outras falas, Eglon Rhuan retomou a palavra passando a pauta da presente reunião, esclarecendo a necessidade de aprovação de novo Regimento do Campus pelo Conselho de Gestão que já havia sido aprovado recentemente pelo Conselho de Gestão do campus no final do ano passado (2019). Eglon fez um breve histórico de que no ano 2017 constatou-se que o Campus Ibatiba não possuía um regulamento intuído e publicado pelo Conselho Superior, embora existissem reuniões com o Conselho de Gestão do campus. Assim, ainda no início da atual gestão do campus, a Diretoria Geral instituiu uma comissão para elaborar o Regimento Interno do Conselho de Gestão do Campus Ibatiba. O regimento elaborado pela Comissão foi levado para apreciação dos Conselheiros deste campus e, depois de aprovado, encaminhado às instâncias superiores conforme determinação. O documento foi submetido ao relator da pauta do Colégio de Dirigentes, que entendeu que embora o documento estivesse bem elaborado, o referido documento não atendia ao disposto no Regimento Geral, tendo sido negado o texto proposto ao Colégio de Dirigentes. Assim, naquela ocasião, o Colégio de Dirigentes repassou ao Conselho Superior o texto padrão (o mesmo utilizado no Regimento Geral), tendo sido esse o Regimento para o Campus Ibatiba aprovado e publicado. Embora o Regimento proposto pelo Campus Ibatiba não atendesse ao Regimento Geral, foi dito que o documento poderia servir de referência para uma revisão do Regimento Geral vigente a época, e que isso mostrou a necessidade de criação de uma Comissão de revisão, na qual o Eglon Rhuan participou. Foi ressaltado que a revisão do regimento geral, baseou-se no modelo proposto pelo Campus Ibatiba e em 08/06/2020 foi publicado o novo Regimento Geral dos Conselhos de Gestão dos campi do Ifes, Resolução CS nº 3/2020. Diante da publicação, todos os campi do Ifes ficaram obrigados a reformular o seu regimento do conselho de gestão baseado nesse novo Regimento Geral, no prazo de 06 (seis) meses. Passamos para discussão das questões mais particulares da minuta do Regimento. Eglon ressaltou que mesmo após aprovada a minuta pelos Conselheiros do Campus ainda será necessário submeter o documento para aprovação e posterior publicação. A minuta foi passada de forma mais resumida considerando que o regimento que norteia a elaboração das minutas (https://www.ifes.edu.br/images/stories/Resolu%C3%A7%C3%A3o_CS_3_2020_-_Aprova_Regimento_Ge), foi enviado aos conselhos com certa antecedência a esta reunião. A composição do Conselho de Gestão foi um ponto bastante discutido. O Conselheiro Marcelo defendeu a proposta do nível E, de assegurar a representatividade de pais ou responsáveis de alunos na composição do Conselho de Gestão, respeitado o número máximo de 23 membros. Eglon destacou que os pais e responsáveis nem sempre possuem condições de comparecer às reuniões do Conselho, embora concorde com a necessidade da participação dos pais para tomada de decisões que envolvam a escola. Wilson disse que no momento ele já encontra-se preocupado com a representatividade de pais para composição da Comissão de Ética dos discentes, visto que os pais precisam estar disponíveis e comprometidos, destacou que talvez seja necessário repensar o horário em que acontecem as reuniões para garantir a participação dos indicados. Encerrada a fala do Wilson, Eglon questionou aos inscitos no Chat (Wilson, Abiney e Adelson) se a fala seria sobre este assunto (inclusão de pais de discente). Wilson respondeu que a fala era sobre organograma e que poderia ficar pra depois. O Conselheiro Adelson solicitou a palavra e expôs sua discordância quanto a manifestação do servidor Wilson sobre o seu posicionamento quanto a representatividade dos pais. Adelson manifestou sua insatisfação quanto a fala do presidente deste Conselho quanto ele disse que o Campus Ibatiba não possuía Regimento regularmente instituído. Adelson defendeu que na gestão anterior havia regimento, tendo sido ele discutido inúmeras vezes e que havia representante dos pais em sua composição. Adelson defendeu ainda que deve-se manter a representação dos pais no Conselho, como representante da sociedade, salientado que todos os seguimentos do ensino que tenham representante de pais forte que a escola passa a ser forte. Encerrada a fala do Conselheiro Adelson, Eglon Rhuan esclareceu que não constava até o início da gestão atual o regimento interno do Campus Ibatiba devidamente aprovado e publicado pelo Conselho Superior do IFES. Logo após estes esclarecimentos, foi aberta a fala ao Conselheiro Abiney, que defendeu que haja a previsão de uma vaga para os pais, mesmo que estes não venham participar das reuniões, defendendo que seja cultivada a participação dos pais e responsáveis trazendo informações e contribuições nas tomadas de decisões do campus. Tendo dito que reconhece que existe uma dificuldade da participação dos pais nas reuniões do conselho. A outra questão defendida pelo Abiney é que representante dos docentes só tem um, atualmente o professor Alexrenan. Os demais conselheiros são ocupantes do cargo de docente porém estão como representantes de determinada diretoria ou coordenadoria. Foi aberto a enquete sobre incluir ou não os pais ou representante de discente na composição do Conselho. O resultado da votação foi que 90% concorda com a inclusão de 01 representante de pais ou responsáveis de alunos. Após releitura do Regimento Geral - DA

COMPOSIÇÃO, incluiu-se na composição os representantes das coordenadorias dos cursos, sendo um representante para cada curso técnico, de graduação e pós-graduação do Campus. Ademais, ficou definido por sugestão dos conselheiros, que todos os servidores/coordenadores que estiverem na prática diretamente ligados às diretorias, embora seja diferente do organograma, que eles façam parte do conselho como membros natos. A minuta foi aprovada por todos os membros do conselho conforme documento em anexo. Ficou acordado que as eleições dos novos membros ao Conselho de Gestão ocorrerão somente após aprovação do Regimento pelas instâncias superiores. Nada mais havendo a tratar a reunião se encerrou às 11h16min. A presente Ata vai por mim assinada, Maiara Goldner de Souza Pinto Dipré, secretária desta reunião, por Eglon Rhuan Salazar Guimarães, Diretor-Geral e Presidente do Conselho de Gestão do Campus Ibatiba, que presidiu os trabalhos, e pelos membros presentes no Conselho de Gestão.

Ibatiba/ES, 14 de outubro de 2020.

Eglon Rhuan Salazar Guimarães

(Presidente - Diretor Geral do Campus Ibatiba)

Maiara Goldner de Souza Pinto

(Secretária - Chefe de Gabinete)

Genésio Guedes de Moraes

(Diretor da Diretoria de Administração e Planejamento - DIAPL-IBA)

Dihego de Oliveira Azevedo

(Diretor da Diretoria de Pesquisa, pós-graduação e Extensão - DPPGE-IBA)

Wilson Augusto Costa Cabral

(Diretor da Diretoria de Ensino - DIREN-IBA)

Maycon da Silva Raider

(Representante Substituto da Classe C)

Edvaldo Martins de Melo

(Representante Substituto da Classe D)

Marcelo Rocha Santos

(Representante Substituto da Classe E)

Adelson de Azevedo Moreira

(Coordenador do Curso Técnico em Florestas)

Abiney Lemos Cardoso

(Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente)

Nelson Rubens Nascimento Del'Antonio

(Coordenador do Curso de Bacharel em Engenharia Ambiental)

Lorena Ferrari Secchin

(Ouvinte)

Livia Serpa de Andrade Duarte

(Ouvinte)

Danyllo Rodrigues de Amorim

(Ouvinte)

Arildo 2ºTFLI-A

(Ouvinte)

(Assinado digitalmente em 10/12/2020 09:49)

ABINEY LEMOS CARDOSO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
IBA-CCTMA (11.02.23.01.08.02.04)
Matrícula: 1857384

(Assinado digitalmente em 03/11/2020 18:32)

ADELSON DE AZEVEDO MOREIRA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
IBA-CCTF (11.02.23.01.08.02.03)
Matrícula: 270514

(Assinado digitalmente em 05/11/2020 13:41)

DIHEGO DE OLIVEIRA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
IBA-DPPGE (11.02.23.01.07)
Matrícula: 2113727

(Assinado digitalmente em 10/11/2020 14:30)

EDVALDO MARTINS DE MELO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
IBA-CGGP (11.02.23.01.05)
Matrícula: 2422712

(Assinado digitalmente em 04/11/2020 14:23)

EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARAES
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
IBA-DG (11.02.23.01)
Matrícula: 1872101

(Assinado digitalmente em 03/11/2020 16:34)

GENESIO GUEDES DE MORAIS
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
IBA-DIAPL (11.02.23.01.06)
Matrícula: 1059259

(Assinado digitalmente em 08/12/2020 14:50)

MAIARA GOLDNER DE SOUZA PINTO
CHEFE DE GABINETE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
IBA-GABDG (11.02.23.01.01)
Matrícula: 1889180

(Assinado digitalmente em 04/11/2020 14:12)

MARCELO ROCHA SANTOS
COORDENADOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
IBA-CBI (11.02.23.01.08.03.02)
Matrícula: 1966019

(Assinado digitalmente em 04/11/2020 11:38)

MAYCON DA SILVA RAIDER
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
IBA-CLC (11.02.23.01.06.01.05)
Matrícula: 2059348

(Assinado digitalmente em 05/11/2020 09:47)

NELSON RUBENS NASCIMENTO DEL ANTONIO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
IBA-CCBEA (11.02.23.01.08.02.08)
Matrícula: 3098379

(Assinado digitalmente em 04/11/2020 15:42)

WILSON AUGUSTO COSTA CABRAL
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
IBA-DIREN (11.02.23.01.08)
Matrícula: 1162107

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **03/11/2020** e o código de verificação: **e40c91352d**